

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 - SEMAD/FEAM/IEF/IGAM

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº 01/2013/SEMAD/FEAM/IEF/IGAM
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –SEMAD – E ENTIDADES
VINCULADAS FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM; INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS – FEAM E INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS - IGAM
RETIFICAÇÃO N.º 01

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimentos Sustentável, a Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas e o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes correções no Edital n.º 01/2013 publicado em 02 de agosto de 2013:

1. O item 2.1.2.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certificado de conclusão de curso ou cópia autenticada acompanhada de histórico escolar, emitida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.”

2. O item 4.1, letra g, passa a vigorar com a seguinte redação:

“comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I deste Edital, através de diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.”

3. O anexo I do Edital, no que se refere aos códigos abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓD	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITO	SEDE	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES
S09	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DE SOFTWARE OU ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS OU CURSO EQUIVALENTE	BELO HORIZONTE	01	
S11	CIÊNCIAS SOCIAIS/SOCIOLOGIA	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU SOCIOLOGIA	BELO HORIZONTE	01	
S39	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU CURSO EQUIVALENTE	BELO HORIZONTE	03	01

S41	TECNOLOGIA EM REDE/ANÁLISE DE SISTEMAS	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM REDE OU EM ANÁLISE DE SISTEMAS OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU CURSO EQUIVALENTE	BELO HORIZONTE	01	
S54	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO OU BIBLIOTECONOMIA	BELO HORIZONTE	01	
S61	ENGENHARIA QUÍMICA/QUÍMICA	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA QUÍMICA OU EM QUÍMICA	BELO HORIZONTE	02	
S67	ENGENHARIA AMBIENTAL/ ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA QUÍMICA/ ENGENHARIA METALÚRGICA	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA CIVIL OU ENGENHARIA QUÍMICA OU ENGENHARIA METALÚRGICA	BELO HORIZONTE	07	01
S69	ENGENHARIA DE ENERGIA	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DE ENERGIA	BELO HORIZONTE	02	
S70	ENGENHARIA GEOLÓGICA/ GEOLOGIA/ ENGENHARIA DE MINAS	GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA GEOLÓGICA OU GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE MINAS	BELO HORIZONTE	02	01

4. O anexo I do Edital, no que se refere ao TOTAL DE VAGAS do quadro do IGAM, passa a vigorar com a seguinte redação:

TOTAL VAGAS IGAM	20	02
-------------------------	-----------	-----------

5. O anexo II do Edital, no que se refere aos Escritórios Regionais abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Escritório Regional Mata – Ubá	Abre Campo, Acaiaca, Além Paraíba, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Amparo da Serra, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Araponga, Argirita, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Belmiro Braga, Bías Fortes, Bicas, Brás Pires, Caiana, Cajuri, Canaã, Caparaó, Caputira, Carangola, Cataguases, Chácara, Chalé, Cipotânea, Chiador, Coimbra, Coronel Pacheco, Descoberto, Divinésia, Divino, Dom Silvério, Dona Euzébia, Dores do Turvo, Durandé, Eugenópolis, Ervália, Espera Feliz, Estrela-d'Alva, Ewbank da Câmara, Faria Lemos, Fervedouro, Goianá, Guaraciaba, Guarani, Guarará, Guidoal, Guiricema, Itamarati de Minas, Jequeri, Juiz de Fora, Lajinha, Lamim, Laranjal, Leopoldina, Lima Duarte, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Martins Soares, Matias Barbosa, Matipó, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Olaria, Oliveira Fortes, Oratórios, Orizônia, Paiva, Palma, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra Dourada, Pedra do Anta, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Pirapetinga, Piraúba, Ponte Nova, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raul Soares, Reduto, Recreio, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santa Rita do Jacutinga, Santana de Cataguases, Santana do Deserto, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Gramma, Santos Dumont, São Geraldo, São João do Manhuaçu, São João Nepomuceno, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, Sem-Peixe, Senador Cortes, Senador Firmino,
--------------------------------	---

	Senhora de Oliveira, Sericita, Silveirânia, Simão Pereira, Simonésia, Tabuleiro, Teixeiras, Tocantis, Tombos, Ubá, Urucânia, Viçosa, Vermelho Novo, Vieiras, Visconde do Rio Branco, Volta Grande, São Francisco da Glória.
Escritório Regional Noroeste - Unai	Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia, Vazante.
Escritório Regional Rio Doce - Governador Valadares	Açucena, Aimorés, Alpercata, Alvarenga, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Campanário, Cantagalo, Capitão Andrade, Caratinga, Carmésia, Central de Minas, Conceição de Ipanema, Conselheiro Pena, Coroaci, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Dom Cavati, Dolores de Guanhanes, Engenheiro Caldas, Entre-Folhas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhanes, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Itabirinha, Itanhomi, Itueta, Jaguaracu, Jampruca, Joanésia, Mantena, Marilac, Marliéria, Materlândia, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Mesquita, Mutum, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Paulistas, Peçanha, Periquito, Pescador, Resplendor, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santana do Paraíso, Santa Rita do Itueto, São Domingos das Dolores, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São João Evangelista, São João do Manteninha, São José do Divino, São Pedro do Suaçuí, Sardoá, Senhora do Porto, Piedade de Caratinga, Pingo-d'Água, Pocrane, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São João do Oriente, São Sebastião do Anta, Sobralia, Taparuba, Tarumirim, Timóteo, Tumiritinga, Ubaporanga, Vargem Alegre, Virgínia, Virgolândia.

6. No anexo IX do Edital, no que se refere ao Conteúdo Programático comum a todas as áreas de conhecimento – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:

Onde se lê: Decreto Federal 750/93 – Mata Atlântica (atualizada)

Leia-se: Decreto Federal 6660/08 – Mata Atlântica

7. No anexo IX do Edital, no que se refere ao Conteúdo Programático comum a todas as áreas de conhecimento – GESTÃO PÚBLICA E NOÇÕES DE DIREITO:

Onde se lê: Decreto Estadual nº 4.5824/2011;

Leia-se: Decreto Estadual nº 45.824/2011.

8. No anexo IX do Edital, no que se refere ao Conteúdo Programático da SEMAD, área de conhecimento – DIREITO / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

a) Onde se lê: Lei Estadual 14.309, de 19 de junho de 2012;

Leia-se: Lei Estadual 14.309, de 19 de junho de 2002.

b) Onde se lê: Lei 10.257, de 10 de julho de 2011;

Leia-se: Lei 10.257, de 10 de julho de 2001.

9. No anexo IX do Edital, no que se refere ao Conteúdo Programático do IGAM, área de conhecimento – ENGENHARIA AMBIENTAL/ENGENHARIA CIVIL/ENGENHARIA HÍDRICA/ENGENHARIA DE MINAS/GEOLOGIA:

a) Exclusão: “e tratamento de resíduos sólidos urbanos”

b) Onde se lê: “Princípios de lavra a céu aberto e lavra subterrânea”

Leia-se: “Noções de hidrogeologia”

10. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

ADRIANO MAGALHÃES CHAVES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

BERTHOLDINO APOLÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas